

As etapas que ainda faltam

por Claudia Safatle
de Brasília

O acordo em princípio, assinado ontem entre o governo brasileiro e o comitê de bancos credores representa apenas a primeira das cinco etapas que terão de ser cumpridas até a solução definitiva para o problema da dívida externa, com a assinatura do contrato de reestruturação da dívida de médio e longo prazo com os bancos privados, de US\$ 44 bilhões.

Pela primeira vez a negociação foi feita por um "agreement-in-principle" e não diretamente por um "term-sheet", que já representa a segunda fase, onde o protocolo do acordo já trará todas as questões jurídicas e legais.

Concluído o "term-sheet" — e o ministro da Economia, Márcilio Marques Moreira, espera que isso ocorra dentro de 1 mês — esse documento será encaminhado ao Senado Federal, para apreciação e aprovação (ou não). Ter-

minada essa terceira etapa, o acordo passará pela fase da vendagem, de modo a obter adesão de 95% dos créditos (dos bancos que representem 95% dos créditos que serão transformados em dívida nova). Somente concluída a adesão é que o contrato de reestruturação será assinado. O ministro espera que isso ocorra apenas no início do ano que vem.

A partir de ontem, até a aprovação do acordo pelo Senado Federal, a diferença de juros entre os 30% ao mês que estão sendo pagos desde janeiro de 1991, e os 50% ao mês que passarão a ser pagos, é devida e será quitada 10 dias após a decisão do Senado.

A diferença de juros entre os 30% e os 50%, retroativa a janeiro deste ano, será paga em duas partes: metade após 10 semanas da decisão do Senado, tendo nesse período atingida a adesão de 95%; a outra metade, na assinatura efetiva do contrato de reestruturação da dívida.